

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026 DE 06/09/2017

No dia 06 de Setembro de 2017, o MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na(o) Rua Dom Pedro II, 830, centro, do Município inscrito no CGC/MF sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL DARCI CERIZOLLI, portador do RG sob o nº 12C 1.233.665 e CPF nº 430.332.889-87, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 64/2009 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 033/2017, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP** com sede na(o) Rua 1º de Maio, nº 645, Bairro Padre Antônio, centro do Município de Maravilha/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº. 04.303.600/0001-80, neste ato representada por seu representante legal Senhor André Luiz Lansing Schnorrenberger, portador do CPF nº 029.962.159-66 e RG 4.315.737 SSP/SC, para possível aquisição do objeto referente ao Pregão Presencial supra citado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **assegurar o compromisso de possível contratação** entre o **MUNICÍPIO DE SERRA ALTA** e a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80, aqui representada por seu representante legal, Sr. André Luiz Lansing Schnorrenberger, vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 033/2017 cujo objeto é a possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS**, objetivando suprir às necessidades atuais e ocasionais, demandadas pelas secretarias e escolas do município de Serra Alta. Pois, é visto que torna-se imprescindível a aquisição dos itens conforme especificações dos mesmos constantes no Anexo D do Edital em epígrafe, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas rotineiras e as ações operacionais desenvolvidas nos referidos departamentos.

1.2 Os dados são conforme descrições constantes no **Anexo "D"** do Edital e nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas e em conformidade com os itens, quantidades e especificações a seguir:

1



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

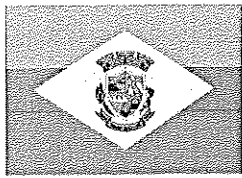
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ N° 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

site: www.serraalta.sc.gov.br

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA / UND.	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	20 UND.	PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL - 2 FUROS EM ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 40 FOLHAS, DEPÓSITO DE COLETA, DIÂMETRO DO FURO: 6MM. MARCA: JOCAR.	R\$ 29,00	R\$ 580,00
04	350 UND	BLOCOS ADESIVOS PARA RECADOS. TAMANHO 76MMX76MM. COM 100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO. NAS CORES VARIADAS. MARCA: JOCAR.	R\$ 1,80	R\$ 630,00
05	350 UND	BLOCOS ADESIVOS PARA RECADOS. TAMANHO 76MMX102MM. COM 100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO. NAS CORES VARIADAS. MARCA: JOCAR.	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
10	150 UND	BAMBOLÊS (INTEIRO, MANGA PRETA) MARCA: CEMAR.	R\$ 5,70	R\$ 855,00
11	150 UND	BAMBOLÊS PLÁSTICO COLORIDO, DIÂMETRO 63CM.. MARCA: CEMAR.	R\$ 1,85	R\$ 277,50
21	76 CAIXAS	LÁPIS PRETO DE ESCREVER Nº 2, sextavado, máxima resistência e maciez, fácil de apagar, produzido com madeira 100% reflorestada, escrita firme e com certificação ESC. Caixa com 144 unidades. MARCA: FABER CASTEL.	R\$ 71,00	R\$ 5.396,00
23	160 CAIXAS	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; NA COR PRETA; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIFIXANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

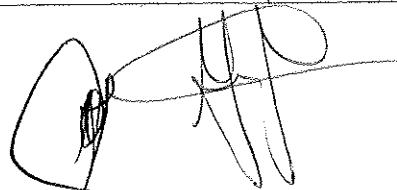



Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

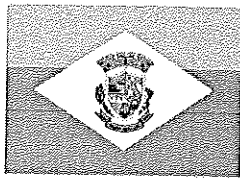
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

site: www.serraalta.sc.gov.br

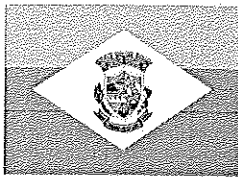
		(TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO FABRICANTE ASSEVERANDO QUE O PRODUTO CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS NO EDITAL, APROVADA PELO INMETRO. MARCA: COMPACTOR.		
24	200 CAIXAS	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; <u>NA COR AZUL</u> ; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO FABRICANTE ASSEVERANDO QUE O PRODUTO CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS NO EDITAL, APROVADA PELO INMETRO. MARCA: COMPACTOR.	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
25	120 CAIXAS	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; <u>NA COR VERMELHA</u> ; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. O LICITANTE	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00




3




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

		DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO FABRICANTE ASSEVERANDO QUE O PRODUTO CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS NO EDITAL, APROVADA PELO INMETRO. MARCA: COMPACTOR		
29	1.500 UND	CARTOLINAS CORES DIVERSAS: AZUL, VERDE, ROSA E AMARELO DIMENSÕES 50 X 66CM, GRAMATURA 150G. MARCA: SÃO MIGUEL.	R\$ 0,33	R\$ 495,00
32	90 KG	BASTÃO DE COLA QUENTE (SILICONE) FINA, EM RESINA DE E.V.A E RESINA TAQUIFICANTE, PACOTE DE 1KG, 11,2MM/30CM. MARCA: RENDICOLLA.	R\$ 17,50	R\$ 1.575,00
33	1.800 UND	PAPEL DUPLA FACE NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48X66CM, GRAMATURA 180G. NAS SEGUINTE CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, PRETO, ROSA, AMARELO, ROXO, PRATA, LARANJA. MARCA: RST.	R\$ 0,48	R\$ 864,00
35	2.000 PACOTES	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 UNIDADES O PACOTE, COLORIDOS E NÃO COLORIDOS. MARCA: THEOTO	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
40	150 CAIXAS	COLA GLITER CAIXA COM 06 POTES PLÁSTICOS 23G CADA NÃO TOXICA, SOLÚVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE P.V.A., GLITER E CONSERVANTE. DIVERSAS CORES. MARCA: PIRATININGA.	R\$ 5,10	R\$ 765,00
42	200 UND	CDS VIRGEM. MARCA: PRINT PLUS.	R\$ 0,62	R\$ 124,00
43	550 UND	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDO, TIPO DESCARTÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, VÁRIAS CORES: AZUL, VERMELHO, PRETO E VERDE, MARCA: JOCAR.	R\$ 0,99	R\$ 544,50
46	200 PACOTE	BOLAS DE ISOPOR TAMANHO: 75mm Pacote com 25 unidades. MARCA: PLACTERM.	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
50	2.000 UND	PLACA E.V.A ARTÍSTICO, SEM CHEIRO, FLEXÍVEL.	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

		MODELAGEM ALTO DESEMPENHO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO ESCOLAR. LIVRE DE ACETOFENONA, DICOMILA E FORMAMIDA. APROVADO CONFORME A NORMA EUROPEIA EM 71/3. NAS DIMENSÕES: 600 X 400 X 2MM. VÁRIAS CORES. MARCA: EVAMAX.		
51	1.300 UND	PAPEL DUPLEX, DIVERSAS CORES DIMENSÕES 66 X 48CM. MARCA: RST.	R\$ 0,60	R\$ 780,00
53	400 UND	TINTA SPRAY, USO INTERNO E EXTERNO, SECAGEM RÁPIDA EM RESINA ACRÍLICA, CONTEÚDO 400ML/250G, RESINA HIDROCARBÔNICA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, DISPERSANTE, PIGMENTO ORGÂNICO E INORGÂNICO, ACETONA, XILOL, GÁS BUTANO E PROPANO. CORES DOS FRASCOS: DOURADO, PRATA, ROSA, VERDE, AZUL, VERMELHO, LARANJA, LILÁS, PRETO, BRANCO, AMARELO. MARCA: CHEMICOLOR	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
57	1.500 UND	PLACA E.V.A POÁ, SEM CHEIRO, FLEXÍVEL, MODELAGEM ALTO DESEMPENHO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO ESCOLAR. LIVRE DE ACETOFENONA, DICOMILA E FORMAMIDA. APROVADO CONFORME A NORMA EUROPEIA EM 71/3 TAMANHO 60CM X 40CM X 2 MM VÁRIAS CORES. MARCA: EVAMAX.	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
60	250 TUBO	TUBO DE COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍLICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES. COR BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CONTENDO 1000GR. MARCA: HENKEL.	R\$ 17,85	R\$ 4.462,50
66	1.800 UND.	PAPEL CRÉPOM NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2M X	R\$ 0,50	R\$ 900,00

5
R



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

		0,48CM, 19GR CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MARCA: RST.		
73	330 PACOTE	BALÃO (BEXIGA) DE LÁTEX INFLÁVEL Nº 8 LISO IMPERIAL COM FORMATO ARREDONDADO 20CM, CORES VIBRANTES, BRILHOS INTENSO, NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO BIODEGRADÁVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA: HAPPY DAY.	R\$ 5,90	R\$ 1.947,00
75	200 PACOTE	BOLAS DE ISOPOR TAMANHO: 25mm Pacote com 100 unidades. MARCA: PLACTERM.	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
78	150 CAIXA	CANETAS ESFEROGRÁFICAS EM GEL. ESCRITA MACIA, TINTA A BASE DE ÁGUA, ESFERA DE CARBONETO E CROMO, CORPO TRANSLÚCIDO, PONTA MÉDIA E CORPO REDONDO. ESTOJO COMM 12 CORES.	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
79	300 UND	CARTOLINA LAMINADA 50GR, 48X60CM. NAS CORES: PRATA, VERMELHA, AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA E LARANJA. MARCA: RST.	R\$ 0,58	R\$ 174,00
80	150 CAIXA	COLA RELEVO GLITER COM BICO APLICADOR. EMBALAGEM CAIXA COM 6 FRASCOS DE 23GR CADA. NAS CORES VARIADAS. MARCA: ACRILEX.	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
86	200 CAIXA	COLA BRANCA ESCOLAR, LAVÁVEL E ATÓXICA EMBALAGEM 1KG. MARCA: PIRATININGA.	R\$ 4,80	R\$ 960,00
87	200 UND	COLA ESCOLAR GEL. EMBALAGEM COM 40GR. MARCA: FRAMA.	R\$ 0,89	R\$ 178,00
91	2.100 UND.	PLACAS E.V.A LISO NAS CORES VARIADAS ATÓXICO, LAVÁVEL, SEM CHEIRO, FLEXÍVEL, MODELAGEM ALTO DESEMPENHO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO ESCOLAR, LIVRE DE ACETOFENONA, DICOMILA, E	R\$ 0,98	R\$ 2.058,00

6



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

		FORMAMIDA. APROVADA CONFORME A NORMA EUROPEIA EM 71/3 TAMANHO 60CM X 40CM X 2MM VÁRIAS CORES. MARCA: EVAMAX.		
110	1.400 CAIXA	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 C/1000 UND POR CAIXA. MARCA: JOCAR.	R\$ 2,15	R\$ 3.010,00
112	750 CAIXA	GRAMPOS TRILHO METALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM 80MM PARA AS PASTAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: JOCAR.	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00
118	200 ROLO	PAPEL CONTACT PERSONALIZADO COM 10M ROLO. MARCA: VMP.	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00
119	200 ROLO	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 45CM E ROLO 25M. MARCA: IMPRI.	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00
123	30 ROLO	PAPEL KRAFT (PARDO) MARRON IMPERMEÁVEL 80 GRS 120CM 25KG. MARCA: IRATI.	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
126	300 UND	PLACAS DE ISOPOR DE 30MM. MARCA: PLACTERM.	R\$ 2,78	R\$ 834,00
129	150 ROLO	ROLO DE TNT, ESTAMPADO GRAMATURA 45GR. 1,40M DE ALTURA X 50 M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 5,6KG, CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS. MARCA: CGS.	R\$ 119,00	R\$ 17.850,00
130	250 ROLO	ROLO DE TNT, GRAMATURA 45GR, 1,40M DE ALTURA X 50M DE COMP., PESO APROXIMADO DE 5,6KG. CORES DIVERSAS MARCA: SUL BRASIL.	R\$ 44,30	R\$ 11.075,00
132	630 UND	TESOURA ESCOLAR 13 CM, SUPER CORTE, EMBALADA EM GLISTER INDIVIDUAL SEM PONTA, LAMINA EM AÇO INOX, MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABO EM POLIPROPILENO. MARCA: LEO E LEO.	R\$ 1,15	R\$ 724,50
137	1.100 CAIXA	TINTA GUACHE DE TODAS AS CORES POTE DE 250 GR, NÃO TOXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E	R\$ 2,00	R\$ 2.200,00

7



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

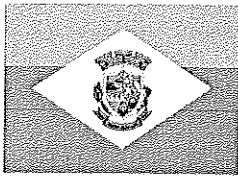
		CONSERVANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: PIRATININGA.		
140	300 UND	TINTA SPRAY NAS CORES: PRETO, VERDE, PRATA, DOURADA, AMARELO, VERMELHO, BRANCA. MARCA: CHEMICOLOR.	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
145	20 CAIXA	PREDEDOR DE PAPEL PRETO 41MM CX COM 12. MARCA: GOLLER.	R\$ 13,50	R\$ 270,00
146	50 UND	PEN DRIVE 32GB. MARCA: SANDISK.	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
148	70 UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART 60 (COLORIDO) NOVO. MARCA: HP.	R\$ 95,00	R\$ 6.650,00
157	100 CAIXA	CLIPS Nº 1 COM 100GR. MARCA: RAFA.	R\$ 1,22	R\$ 122,00
158	05 CAIXA	FITA CORRETIVA BRANCA SECAGEM RÁPIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES (CORRETIVO FITA). MARCA: JOCAR.	R\$ 32,53	R\$ 162,65
159	05 CAIXA	FITA CORRETIVA BRANCA SECAGEM RÁPIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES (CORRETIVO FITA). MARCA: JOCAR.	R\$ 32,53	R\$ 162,65
		<i>(Cento e trinta e dois mil, quarenta e seis reais e trinta centavos).</i>	TOTAL REGISTRADO	R\$ 132.046,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Administração Municipal de Serra Alta **não será obrigada a firmar as contratações** que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, **serão fixos e irrevogáveis**, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será(o) pago(s) na possível aquisição dos materiais, especificado(s) no anexo da ata de abertura da sessão de licitação, e nas autorizações de fornecimento.

3.2 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3 Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual (is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

4.1 Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

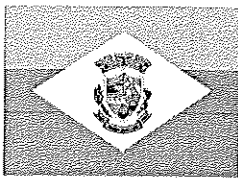
5.1 A solicitação dos materiais escolares e de expediente será feita ao Detentor da Ata com no mínimo de 02 (dois) dias antecedência e, não serão tolerados atrasos no fornecimento dos mesmos.

5.2 O fornecimento dos itens relacionados no ANEXO "D" do edital em epígrafe deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias úteis** da solicitação, nos locais previamente indicados, através de ordem de serviço fornecida pelo Setor solicitante, devidamente acompanhado da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, obedecendo a marca registrada na proposta de preços apresentada pela licitante.

5.3 A entrega dos materiais escolares e de expediente fornecidos pela Detentora da Ata serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes no instrumento convocatório.

5.4 Se, por motivo de dificuldades das empresas em atenderem os diversos pedidos e necessidades da Secretaria, a Detentora da Ata não puder atender a solicitação no todo ou em parte, deverá comunicar ao órgão requisitante, no prazo de até 48 horas anteriores à entrega dos materiais, liberando o Município para contratar outro prestador, nos mesmos preços e condições descritos na Ata de Registro de Preços.

9



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 A Administração efetuará o pagamento dos materiais escolares e de expediente entregues à Detentora(s) da Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos entregues, no prazo de 30 dias consecutivos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas.

6.2 O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, através de depósito bancário, em conta corrente de titularidade da licitante vencedora, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.3 Caso haja aplicação de multa ou o fornecedor esteja em débito da municipalidade, independentemente da sua origem, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor deste. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou Judicialmente, se necessário.

6.4 As despesas decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS correrão por conta do **Orçamento Fiscal vigente em 2017 e 2018**, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação, conforme indicação na Autorização de Fornecimento e Empenho:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.300– Manutenção da Administração Geral - 3.3.90.00

04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

2.400– Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças - 3.3.90.00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.500– Manutenção do Ensino Básico - 3.3.90.00

11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.900– Manutenção do Fundo de Assistência Social - 3.3.90.00

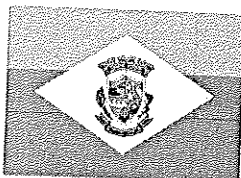
10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.800– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

7.1 Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita(m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).
- b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7 da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.

7.2 As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

I - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

8.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

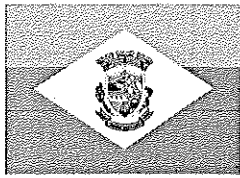
II - A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

8.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

- a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6 do Edital;



- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

8.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM ou por informativo no Mural Público do Município de Serra Alta/SC.

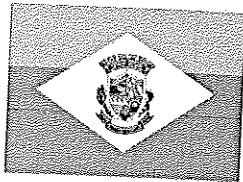
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - Caberá à **CONTRATANTE**:

- 9.1.1- Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;
- 9.1.2 - Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato/Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas no Edital Pregão Presencial 033/2017, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 9.1.3- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para a aquisição dos itens;
- 9.1.4- Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos itens, através da unidade responsável por esta atribuição;
- 9.1.5- Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;
- 9.1.6- Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;
- 9.1.7- Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

9.2 - Caberá à **CONTRATADA**:

12



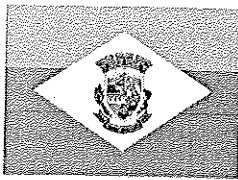
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

- 9.2.1- Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto;
- 9.2.2- Manter, durante o período de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- 9.2.3- Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 9.2.4- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 9.2.5- Adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- 9.2.6- Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega dos itens;
- 9.2.7- Providenciar a imediata troca dos itens julgados inadequados ou que não atenda às necessidades da CONTRATANTE;
- 9.2.8- Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas.
- 9.2.9 - Encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao item entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 10.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 033/2017 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
- 10.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 10.3 As partes declaram-se sujeitas às disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº123, de 15/12/2006, Lei Complementar nº147, de 07/08/2014 e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a execução desta Ata de Registro de Preços/Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

13

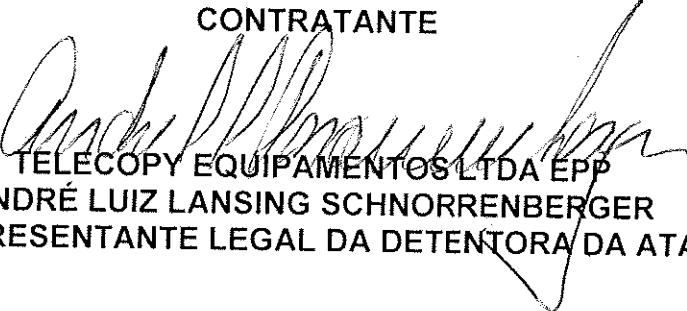


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

10.4 E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ordenador da Despesa e o Fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SERRA ALTA/SC, 06 de setembro de 2017.

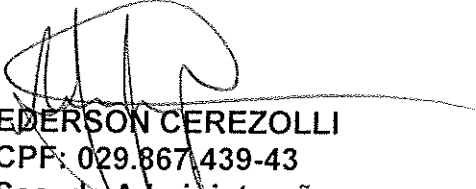

DARCI CERIZOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP
ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER
REPRESENTANTE LEGAL DA DETENTORA DA ATA

Analísado e Aprovado pelo Departamento Jurídico


LUIZ FERNANDO KREUTZ
Assessor Jurídico
OAB/SC 32.515

Testemunhas:


EDERSON CERIZOLLI
CPF: 029.867.439-43
Sec. de Administração


REGINA CELINA V. LINDEMANN
CPF: 790.103.939-68
Sec. de Educação